



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20201245.			
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.		
PROCESSO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação 08/2020.		
ORDENADORA DE DESPESAS:	Celsa Maria Gomes de Brito.		
OBJETO:	Aquisição de materiais de proteção individual e higienização em caráter de emergência para atender as necessidades dos níveis de proteção básica e especial da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém decorrência da Pandemia do COVID- 19.		
CONTRATADA:	R.A. Santiago - ME	Contrato nº 046/2020.	Valor R\$ 1 107.203,50.
ASSUNTO:	Trata-se da análise técnica do Segundo Termo Aditivo Prazo.		
VIGÊNCIA DO ADITIVO:	01/10/2020 a 31/10/2020.		
FISCAIS DO CONTRATO:	Zenilza Betcel dos Santos - Glaucya da Silva Mello Fiori e Roselene Maria Duarte Andrade Portaria nº 58/2020.		
ENTRADA NA CGM EM:	29/09/2020.		
DILIGENCIADO EM:	15.10.2020.		
RETORNO À CGM EM:	19.10.2020.		

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2020-SEMTRAS, oriundo da Dispensa de Licitação 08/2020, cujo objeto é Aquisição de materiais de proteção individual e higienização em caráter de emergência para atender as necessidades dos níveis de proteção básica e especial da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém decorrência da **Pandemia do COVID- 19.**

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria em 19/10/2020, através do Memorando Nº 1475/2020 GAB/SEMTRAS às 9h25, para análise técnica obrigatória e posterior parecer do termo.

II - DA ANÁLISE DO SEGUNDO TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com base no art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 242/2020-PSE/SEMTRAS, assinado por **Gláucia da Silva Mello Fiori**, Coordenadora da Proteção Social Especial-PSE, Decreto nº156/2020-GAP-PMS à Secretária Municipal de Assistência Social - SEMTRAS, onde justifica e solicita a deliberação para o aditamento do contrato em questão, em 21 de setembro de 2020 (fls. 1 a 3);
- ✓ Cópia do Decreto Nº 250/2020-GAP/PMS, de 21 de agosto de 2020 (fls. 4 a 24);
- ✓ Manifestação Preliminar, assinada pela Ordenadora de Despesas Celsa Maria Gomes de Brito Silva em 21 de setembro de 2020 (fl.25);
- ✓ Ofício nº 579/2020-GAB/SEMTRAS à Empresa contratada solicitando manifestação da empresa sobre o interesse em aditar o Contrato por mais um mês em 22 de setembro de 2020 (Fl.26);
- ✓ Documento da empresa contratada em resposta ao Ofício nº 579/2020-GAB/SEMTRAS manifestando interesse no aditivo de prazo por mais um mês, em 24 de setembro de 2020 (fl. 27);
- ✓ Termo de autuação assinado pela chefe do NAF Dionéia Martins Sousa em 24 de setembro de 2020 (fl. 28);



- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas em 25 de setembro de 2020 (fl. 29);
- ✓ Justificativas dos fatos assinado pela Ordenadora de Despesas Celsa Maria Gomes de Brito Silva em 25 de setembro de 2020 (fls. 30 a 31);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária assinado pela chefe do NAF Dionéia Martins Sousa em 25 de setembro de 2020 (fl.32);
- ✓ Minuta do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 046/2020 - SEMTRAS (fls. 33 a 34);
- ✓ Cópia do Contrato nº 46/2020-SEMTRAS (Fls.35 a 42);
- ✓ Cópia da Portaria nº 58/2020 de 24 de junho de 2020, constituindo a Comissão de Fiscalização, Sra. Zenilza Betcel dos Santos - Glaucya da Silva Mello Fiori e Roselene Maria Duarte Andrade (fl. 43);
- ✓ Cópia do Termo de aceite de fiscalização do contrato, Portaria nº 58/2020 assinado, por Zenilza Betcel dos Santos - Glaucya da Silva Mello Fiori e Roselene Maria Duarte Andrade (fl. 44);
- ✓ Publicação da Portaria nº 58/2020 no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34270 em 2 de julho de 2020 (fl. 45);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 46 a 52);
- ✓ Parecer Jurídico nº 098/2020/SEMTRAS emitido em 28 de setembro 2020 pela Procuradora Jurídica do Município Christielle Regina Rodrigues Gomes, Decreto nº 196/2017-SEMGOF com manifestação "Pelo exposto, esta Procuradoria se manifesta FAVORÁVEL a celebração do referido Termo Aditivo [...]" (fls. 53 a 55);
- ✓ Uma (1) via do Segundo Termo Aditivo assinado pelas partes contratante e contratada e duas testemunhas, assinado em 28 de setembro de 2020 (fls. 56 a 57);
- ✓ Publicação do extrato do Segundo Termo Aditivo: no quadro de aviso da SEMTRAS em 28 de setembro de 2020 (fl. 58);
- ✓ Termo de juntada de documentos, assinado por Giandry de Sousa Imbiriba em 15 de outubro 2020 (fl. 59);
- ✓ Relatório de acompanhamento do Contrato, datado de 18 de setembro de 2020 assinado por Zenilda Betcel dos Santos, fiscal do Contrato Portaria Nº 58/2020(fl. 60);
- ✓ Publicação do extrato do 2º Termo Aditivo no Diário Oficial da União -seção 3 nº 194, página 194 de 8/10/2020(fl. 61);

III - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Contrato nº 046/2020 SEMTRAS.				VALOR ATUALIZADO R\$ 107.203,50		
EXERCÍCIO	Nº EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDO A LIQUIDAR
2020	491/FMAS	41.462,75	0,00	41.462,75	41.462,75	0,00
2020	493/FMAS	41.462,75	0,00	41.462,75	41.462,75	0,00
2020	712/FMAS	24.278,00	0,00	24.278,00	0,00	24.278,00
TOTAL		107.203,50	0,00	107.203,50	82.925,50	24.278,00

Fonte MRB versão 305 002, acesso em 20/10/2020 as 9h40.

IV - ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

- ✓ Ausência do Relatório de acompanhamento do Contrato assinado pelo Fiscal do Contrato; **Atendido.**
- ✓ Ausência da Publicação do extrato do Termo Aditivo na imprensa Oficial; **Atendido.**



V - CONCLUSÃO:

Na análise do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2020- FMAS/SEMTRAS, verificou-se que foi autuado, justificado e autorizado pelo Ordenador de Despesas, constando certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa, com Parecer Jurídico favorável a celebração do referido Termo. Ao término da análise consideramos o processo apto a gerar despesa para a municipalidade. **Recomendamos:** A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 20 de outubro de 2020.

Maria de Fátima Mendonça de Freitas
Agente Público de Controle Interno
Matricula nº 05.779.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018.

